

LEI Nº 3.811/2024.

Denomina nome de Rua JOSÉ HENRIQUE RAMOS SUBRINHO, mais conhecido como Nan Ramos e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

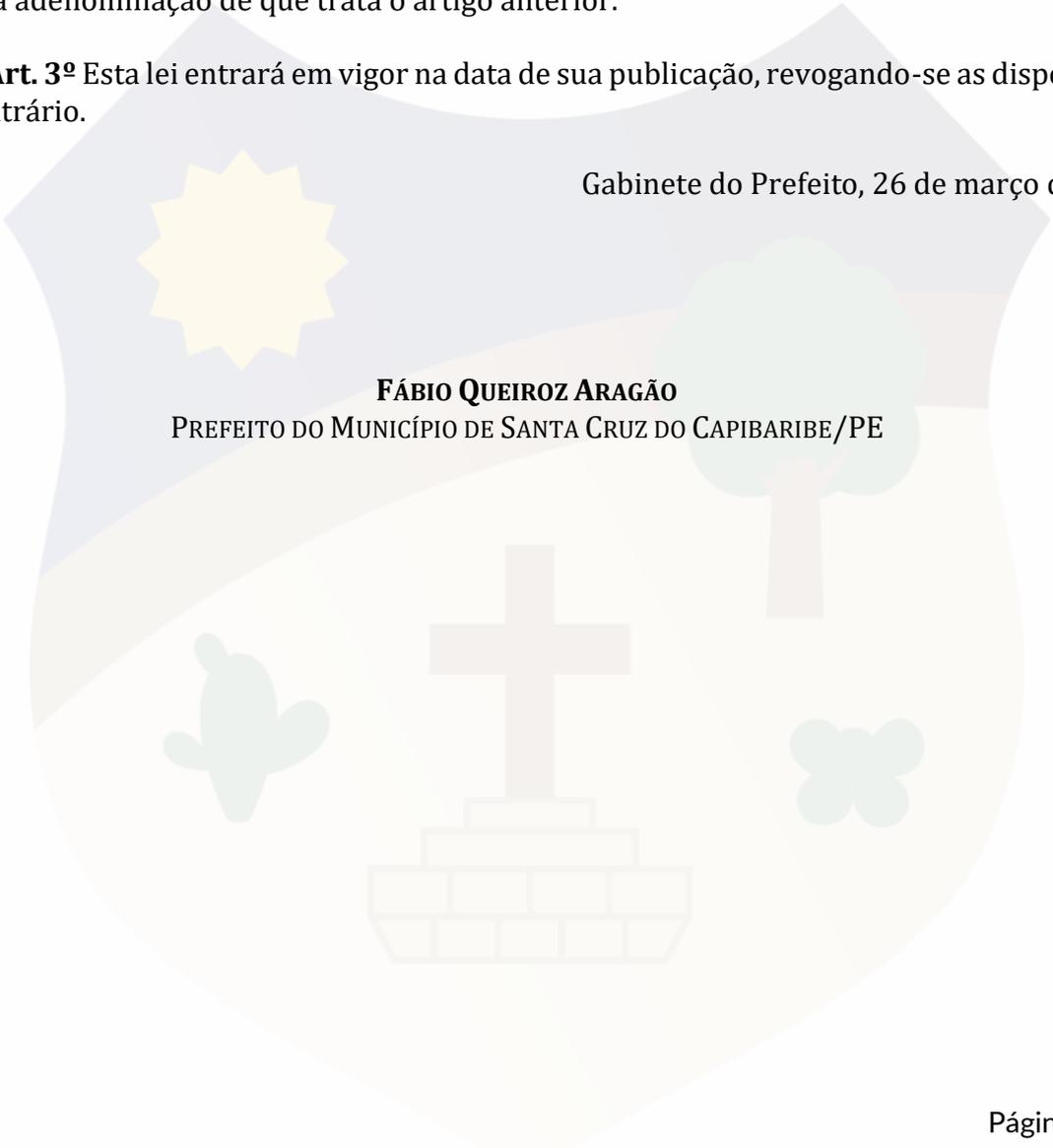
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 188/2023, de autoria do vereador José Manoel da Silva, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua JOSÉ HENRIQUE RAMOS SUBRINHO, a Rua Projetada 04 NOVA POÇO FUNDO, Cód. Logradouro 01369-2, DISTRITO DE POÇO FUNDO, nesta cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2024.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE